

EDITAL Nº 75/2025 - DRG/AVR/IFSP, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Seleção de Bolsistas e Recém-Formados para atuação na Segunda Etapa do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030

A Direção-Geral do Campus Avaré do Instituto Federal de São Paulo – Campus Avaré, em parceria com a Fundação de RTVE, no âmbito do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas e recém formados, para atuar na forma deste Edital e seu anexo.

1. Informações Gerais

1.1. O presente Edital destina-se à habilitação de 4 (quatro) discentes bolsistas e 2 (dois) profissional recém-formado, mediante processo seletivo para atuar com assistência técnica e extensão rural em assentamentos de reforma agrária no estado de São Paulo.

1.1.1. Quadro de distribuição de vagas.

ESTAGIÁRIO BOLSISTA					
Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Dedicação semanal (h)	Valor mensal da Bolsa (R\$)
4 (quatro)	Discentes dos cursos de bacharelado, engenharia, tecnologia e licenciatura regulares do IFSP – Campus Avaré. Ter entre 15 e 29 anos.	01/09/2025	12 meses	30 horas	1.000,00
RECÉM FORMADO BOLSISTA					
2 (dois)	Profissional graduado em Bacharelado em Engenharia de Biosistemas, Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Licenciatura em Ciências Biológicas com no máximo 3 (três) anos de formação.	01/09/2025	12 meses	40 horas	4.000,00

1.2. Podem concorrer às vagas estudantes dos cursos superiores regulares do Campus Avaré do IFSP. Cada bolsista dessa categoria deverá cumprir 30 horas semanais a partir da data de início que consta no item 1.1 deste edital.

1.3. Podem concorrer à vaga de profissional recém-formado bolsista candidatos brasileiros, com carteira de habilitação categoria A/B ou superior, que tenham concluído o curso de graduação em Engenharia de Biossistemas, Tecnologia em Gestão do Agronegócio ou Licenciatura em Ciências Biológicas há no máximo três anos. Assim, estarão aptos a concorrer à vaga os candidatos com colação de grau realizada no a partir do ano de 2022 até a data de ingresso no programa. O bolsista dessa categoria deverá cumprir 40 horas semanais a partir da data de início que consta no item 1.1 deste edital.

1.4. O Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 tem como objetivo incluir representantes de segmentos historicamente discriminados, reconhecendo a importância da diversidade e do enfrentamento às desigualdades, étnico-racial e de gênero.

1.5. As atividades envolverão trabalho nas comunidades atendidas e poderão ocorrer fora da localidade domiciliar do bolsista.

1.6. O Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e

Contribuições para Agenda 2030 abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela Fundação RTVE e não criará vínculo empregatício entre o bolsista e a Fundação RTVE.

1.7. As bolsas serão destinadas aos candidatos classificados de acordo com este edital.

2. Das vagas

2.1. O presente edital oferta um total de 6 (seis) vagas, distribuídas conforme o que se segue. Poderá ser formado cadastro de reserva.

2.1.1. Quatro vagas de **bolsistas** para discentes dos cursos superiores do IFSP – Campus Avaré, sendo:

- a. 2 vagas de ampla concorrência;
- b. 1 vaga reservada para mulheres;
- c. 1 vaga reservada para pretos, pardos e indígenas.

2.1.1.1. As atividades terão início na data que consta no item 1.1 deste edital.

2.1.2. Duas vagas para profissional recém-formado nos cursos de graduação em Engenharia de Biossistemas, Licenciatura em Ciências Biológicas ou Tecnologia em Gestão do Agronegócio, sendo:

2.1.2.1 O candidato selecionado deverá dedicar 40h semanais ao Programa.

2.1.2.2 As atividades terão início na data que consta no item 1.1 deste edital.

2.2. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas e das reservadas às mulheres, as vagas serão completadas pela ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação e a distribuição de vagas por categoria e datas de início que constam no item 1.1 deste edital.

3. Inscrição

3.1. A inscrição será realizada via formulário eletrônico até às 23:59h do dia 24/08/2025 pelo endereço:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdELueoKk6sC0iPqt_CHHSoyDhvWNAAd903WEcOmKf3qJdSFkA/viewform?usp=dialog

3.2. Documentação

- a. Histórico Escolar da graduação;
- b. Declaração de matrícula, indicando vínculo ATIVO com o IFSP (no caso dos bolsistas do ensino superior);
- c. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- d. Curriculum Lattes devidamente comprovado.

Os comprovantes do currículo deverão ser fotocopiados e organizados na mesma sequência do Curriculum Lattes em formato PDF.

4. Instrumentos de Seleção

4.1. A seleção constará de análise curricular, análise do histórico escolar do curso de ensino superior e entrevista.

4.1.1. Análise curricular e análise do histórico escolar do ensino superior.

4.1.1.1. Regras de atribuição de pontos à avaliação de títulos e histórico escolar do curso de graduação, com pontuação máxima de 5,0 pontos.

4.1.1.1.1. Para candidatos às vagas de bolsistas serão considerados os seguintes critérios:

Categorias	Itens Pontuáveis	Máximo de Pontos
Histórico Escolar (graduação)	Índice de Rendimento Acadêmico.	2,5
Bolsas, monitorias, estágios e participação em eventos acadêmicos	Participação na Primeira Etapa do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 = 1,0 ponto por ano. Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 1,0 ponto por ano. Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,5 ponto cada.	2,5

4.1.1.1.2. Para candidatos às vagas de recém-formado serão considerados os seguintes critérios:

Categorias	Itens Pontuáveis	Máximo de Pontos
Histórico Escolar (graduação)	Média acima de 8,0 nas disciplinas associadas à agricultura Familiar (sociologia rural, políticas de desenvolvimento rural, agroecologia, extensão rural, outra) = 0,5 ponto por disciplina	2,5
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos pertinentes à Agricultura Familiar	Participação na Primeira Etapa do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 = 2,0 ponto por ano. Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 ponto por ano. Organização de evento acadêmico relacionados a agricultura familiar = 0,5 ponto cada.	2,5

4.1.2. Entrevista

4.1.2.1. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção no dia 26/08/2025, a partir das 14h por ordem de chegada, na Sala de Reuniões do IFSP - Campus Avaré, Av. Prof. Célso Ferreira da Silva, 1333 - Jardim Europa II, Avaré - SP, 18707-150.

4.1.2.2. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e abrangerá aspectos relacionados à: a) trajetória acadêmica; b) aderência da trajetória acadêmica com o Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030; c) tempo estimado da entrevista de 10 a 15 minutos.

4.1.2.3. A entrevista terá pontuação máxima de 5,0 pontos, distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

Argumentação	3,0
--------------	-----

Alinhamento da trajetória acadêmica com o Programa	2,0
--	-----

5. Da seleção

5.1. Considerar-se-á **habilitado** no processo seletivo o candidato que obtiver **NOTA FINAL igual ou superior a 6 (seis)**.

5.2. A classificação dos candidatos habilitados será realizada pela ordem decrescente da NOTA FINAL atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por NOTA FINAL, a soma das notas atribuídas no item 4.

5.3. A classificação será realizada considerando as vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas e para gênero feminino.

5.4. Os(as) candidatos que optarem pela candidatura nas categorias de a) pretos(as), pardos(as) e indígenas, b) gênero feminino concorrerão também às vagas de ampla concorrência. Caso os(as) candidatos(as) destas categorias obtiverem nota suficiente para aprovação (classificação dentro das vagas), serão considerados como aprovados(as) na ampla concorrência e não por via da reserva de vagas. Somente será aplicada a reserva de vaga (para qualquer categoria de candidatura) àqueles(as) classificados(as) fora das vagas.

5. Os critérios para casos de desempate serão:

a) Ser assentado ou filho de assentado de reforma agrária ou pertencente a comunidade tradicional com documento comprobatório emitido pelo INCRA ou órgão correspondente; b) Ser mãe com registro do(a) filho(a); c) Ter CAD único; d) Ser mais velho.

6. Ao término do processo seletivo, a Comissão de Seleção apresentará o quadro de notas atribuídas a cada candidato.

7. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas neste edital.

6. Cronograma

Ordem	Descrição	Data e horário	Local
6.1	Inscrição	Até 24/08/2025 às 23:59h	Via formulário eletrônico
6.2	Homologação da inscrição	25/08/2025 até 18h	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré
6.3	Entrevista por ordem de chegada	26/08/2025, partir das 14h	Sala de Reuniões do IFSP – Campus Avaré (ao lado da DAE e DRG).
6.4	Divulgação do Resultado preliminar	26/08/2025 até às 20h	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré
6.5	Período Recursal	Das 07h do dia 27/08/2025 às 07h do dia 28/08/2025	Enviar para o e-mail gustavo.matarazzo@ifsp.edu.br
6.6	Divulgação do Resultado dos Recursos	29/08/2025	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré

6.7	Divulgação do Resultado Final	29/08/2025	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré
-----	----------------------------------	------------	--

7. Dos recursos:

1. O candidato terá 24 horas, após a divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso à comissão de seleção.
2. O Candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado, apontando o que pretende que seja reavaliado pela banca examinadora. O recurso deverá ser mediante envio de e-mail para o seguinte endereço: gustavo.matarazzo@ifsp.edu.br
3. Os recursos intempestivos ou não fundamentados serão indeferidos.
4. Todos os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado anteriormente à divulgação do resultado final.

8. Disposições gerais

- 8.1. Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para o cumprimento da quantidade de horas semanais referente à sua modalidade de bolsa, bem como a realização de visitas a campo.
- 8.2. O bolsista deverá cumprir as atividades de ATER, segundo orientação dos professores orientadores, supervisores e do profissional recém-formado, na forma da metodologia proposta pelo Programa.
- 8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (PROFOR-EXT).

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 18/08/2025 11:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1010901

Código de Autenticação: 2f0633ca07



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150